



Estado do Tocantins

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO
EM 13/06/2024
F. [assinatura]
Câmara Mun. de Abreulândia

REQUERIMENTO Nº 0071/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE NUMERAÇÃO PREDIAL NAS RESIDÊNCIAS DE ABREULÂNDIA.**

A implantação de numeração predial em todas as residências de Abreulândia é uma medida essencial para promover a organização e a eficiência dos serviços públicos e privados no município. Atualmente, a ausência de uma numeração predial adequada gera inúmeros transtornos para os moradores e dificulta a prestação de serviços básicos, como entrega de correspondências, serviços de emergência e atendimento a clientes por parte de empresas de diversos setores.

A falta de numeração predial clara e padronizada impede que os serviços de correios e entregas encontrem facilmente os endereços dos destinatários, causando atrasos e até extravios. Este problema afeta diretamente os cidadãos, que muitas vezes precisam se deslocar até os centros de distribuição para retirar suas correspondências. Com a implantação da numeração predial, esses serviços poderão ser executados de forma mais rápida e eficiente, beneficiando toda a população.

A numeração predial também facilita a gestão e o planejamento urbano, contribuindo para a atualização de cadastros municipais, arrecadação de tributos e organização dos serviços públicos. Com a numeração correta das residências, a Prefeitura poderá realizar com maior precisão a coleta de dados, planejar melhor a infraestrutura urbana e melhorar a prestação de serviços públicos, como coleta de lixo, manutenção de vias e iluminação pública.

Por fim, a numeração predial é um fator importante para a valorização imobiliária e a identificação dos imóveis. A padronização dos números facilita a compra, venda e locação de propriedades, além de garantir maior transparência e segurança nas transações imobiliárias. Isso contribui para o desenvolvimento econômico do município e para a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes.

Portanto, considerando a relevância do pedido, solicitamos dos vereadores a aprovação deste Requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 13 dias do mês de junho de 2024


DINAMILTON DA SILVA LIMA
Vereador